

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-HOL- PAE****Data de Homologação: 31/03/2025**

Empresa Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Valor Total: R\$ 390.029,00 (trezentos e noventa mil e vinte e nove reais)  
Objeto: Realização de recarga de hélio líquido para equipamento de ressonância magnética, constante no item 1 do TR.  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021  
Processo nº E-2025/2209125

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 3390.30 AÇÃO: 283908  
Ordenador Responsável: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1183153****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, em favor da empresa, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA Valor Total R\$ 390.029,00 (trezentos e noventa mil e vinte e nove reais) Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 Belém, 31 de Março de 2025.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 1183165****FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 188/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora FABIOLLA SANTA BRIGIDA DA COSTA, ocorrido em 11/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2387685;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora FABIOLLA SANTA BRIGIDA DA COSTA, Id. Funcional nº 57197522/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Pediátrica – GTIP desta FSCMPA, no período de 11/03/2025 a 18/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2025 4 00016 001 0004501 12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183472****PORTARIA Nº 204/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2292995.

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora CASSIA DE BARROS LOPES, matrícula: 54186996/2, a contar de 01/04/2025, por 02 (dois) anos;

Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183432****PORTARIA Nº 202/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do cônjuge da servidora ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SERGIO, ocorrido em 18/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2422260;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SERGIO, Id. Funcional nº 57194607/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação – CNIR desta FSCMPA, no período de 18/03/2025 a 25/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00530 189 0196388 87.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183439****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 205/2025 – GAPE/CGEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2025/2386137;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) DANIELLA GOMES MOURA, Id. Funcional nº 55586238/1, ocupante do cargo de Médica, lotado(a) no(a) Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 14/02/2025 a 14/04/2025 (60 dias), referente ao triênio 26/09/2019 a 24/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183415****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 201/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2412215.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora BRUNA RENATA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5979500/1, Estatutária, Técnica de Enfermagem, no período de 20/03/2025 a 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183444****PORTARIA Nº 189/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2390268.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LUCIANA PRISCILA MELO LIMA, Id. Funcional nº 5974787/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 15/03/2025 a 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183463****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 046/2024/FSCMPA**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FSCMPA

PAE Nº E-2025/2410063 - PROC. ORIGINAL Nº E-2023/2332889

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO contratual pelo período de 02/04/2025 a 01/04/2026, bem como REAJUSTE DO VALOR PELO ÍNDICE IPCA conforme Cláusula 5.3 do Contrato nº 046/2024/FSCMPA, cujo objeto é o Credenciamento de Empresa Especializada para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA LINHA MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA com fulcro no artigo 25, § 8º, artigo. 92, inciso V c/c §4º, inciso I e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 01/04/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061- 000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069- 008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069- 009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069- 009936 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: GO-BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

CNPJ/MF nº 32. 731.502/0001-89

Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, 805, unidade 108, bairro Batista Campos,

Belém/PA, CEP: 66.033-770.

Telefone (91)98883-1822

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183164**